



Município de Mourão

www.cm-mourao.pt

Divisão Administrativa e Financeira - Serviço de Tecnologias de Informação e Comunicação

EDITAL

HASTA PÚBLICA PARA VENDA DA PARCELA b) CORRESPONDENTE AO ARTIGO MATRICIAL 260 DO IMÓVEL MUNICIPAL, CORRO, EM GRANJA

Dr. João Filipe Cardoso Fernandes Fortes, Presidente da Câmara Municipal de Mourão:

FAZ PÚBLICO, que de harmonia com a deliberação desta Câmara Municipal, tomada na sua reunião ordinária de 14 de abril de 2025, será arrematado em hasta pública o direito de propriedade do Imóvel sito em Granja, denominado por Corro, composto por duas parcelas autonomizadas na matriz predial, versando esta hasta pública apenas sobre a parcela b), inscrita na matricial predial rústica sob o artigo n.º 260 da Secção 001, da freguesia de Granja e descrito na Conservatória do Registo Predial de Mourão sob o n.º 514/19930403 (b), com a área de 4000m².

A arrematação do referido direito de arrendamento terá lugar perante a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária, a realizar no próximo dia 28 de abril de 2025, pelas 10:00 horas, no Salão Nobre do Edifício Paços do Município, sendo colocado a licitação o valor de venda do referido imóvel:

- a) A base de licitação é de 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros), com lanços de 100,00 € (cem euros);

Não sendo apresentadas propostas no ato da arrematação, a Câmara poderá proceder à venda direta, a requerimento de qualquer interessado com dispensa de arrematação e pela taxa mínima fixada, ou seja base de licitação, poder que fica desde já delegado no Presidente da Câmara.

Em tudo o omissa no presente edital observar-se-á o disposto no "PROGRAMA DO PROCEDIMENTO DE HASTA PÚBLICA" e nas demais disposições legais aplicáveis.



Município de Mourão

www.cm-mourao.pt

Divisão Administrativa e Financeira - Serviço de Tecnologias de Informação e Comunicação

O "PROGRAMA DO PROCEDIMENTO DE HASTA PÚBLICA" pode ser consultado no Balcão Único do Município de Mourão durante o horário de expediente dos serviços Administrativos na morada em rodapé.

As propostas devem indicar um valor para a aquisição do imóvel igual ou superior ao valor base de licitação e devem ser acompanhadas da identificação completa do candidato, nos termos da minuta da proposta, constante no Apenso I.

O prazo para apresentação de propostas por escrito termina no último dia útil anterior ao da data da realização da hasta pública.

Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume, no sítio da Internet do Município, em "www.cm-mourao.pt".

Paços do Município de Mourão, 14 de abril de 2025

P' O Presidente da Câmara Municipal

Assinado por: **MARIA LUÍSA POUPINHA RALO**
Num. de Identificação: 11269434
Data: 2025.04.14 16:50:27+01'00'

João Filipe Cardoso Fernandes Fortes

(RA)